



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 18936/2024

Processo n.: 1167044

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024.

À Senhora
Denise Ali Adri
Secretária Municipal de Educação de Teófilo Otoni

Senhora Secretária,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 10/10/2024, comunico que foi determinado que V. S.^a, **no prazo de 60 dias**, encaminhe ao Tribunal, *Plano de Ação contendo o cronograma de implementação das determinações e das recomendações inseridas nesta decisão, indicando-se os nomes dos responsáveis pela adoção de cada medida e os respectivos prazos de cumprimento, na forma contida no art. 8º, caput, da Resolução TC n. 16/11; sob pena multa, nos termos do disposto no inciso III do art. 85 da Lei Complementar n. 102/2008.*

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

lms

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br